

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 3/2021**, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 07/2021**, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADAS (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**” no qual foram classificadas em 1º lugar as pessoas jurídicas: **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA** (vencedora dos itens 09, 16, 17, 27 e 41) no valor total de R\$15.456,10 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); **RODRIGO TONELOTTO** (vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 14, 15, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 40 e 42) no valor total de R\$16.849,82 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI** (vencedora dos itens 01, 06, 08, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 33, 35, 37, 38, 39 e 44) no valor total de R\$18.080,16 (dezoito mil e oitenta reais e dezesesseis centavos) e da **COMERCIAL K NUNES LTDA** (vencedora dos itens 07, 13, 18, 34, 36, e 43 no valor total de R\$10.346,00 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Valor Global de todos os itens: R\$ 60.732,08

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 14 de outubro de 2021

WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré